

Mensagem nº 5

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Altera a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, para vedar que pessoa condenada pela exploração de mão de obra escrava seja homenageada na denominação de bens públicos”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 12.781, de 10 de janeiro de 2013.

Brasília, 10 de janeiro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dilma Rousseff", is written in a cursive, flowing style. It is positioned below the date and above a small, thin horizontal line.